

**CEP — COOPERATIVA DE ENSINO POLITÉCNICO, C. R. L.****Aviso (extrato) n.º 3426/2018**

A CEP — Cooperativa de Ensino Politécnico, CRL, entidade instituidora do Instituto Superior Politécnico Gaya, Escola Superior de Ciência e Tecnologia, ao abrigo do artigo 40.º-U do Decreto-Lei n.º 63/2016 de 13 de setembro, 1.ª série do *Diário da República* (DR), e conforme Despacho da Direção-Geral do Ensino Superior, com o n.º de registo R/CR 114.1/2015 de 18 de dezembro, publica a alteração ao plano de estudos do Curso Técnico Superior Profissional de Redes e Sistemas Informáticos, publicado pelo Aviso n.º 831/2016, com o n.º de registo R/Cr 114/2015 (2.ª série do DR, de 26 de janeiro), no que concerne à admissão de novos estudantes.

**Alteração ao Aviso n.º 831/2016**

9 — Localidades, instalações e número máximo de alunos:

Localidade	Instalações	Número máximo para cada admissão de novos alunos	Número máximo de alunos em simultâneo
Vila Nova de Gaia.	Escola Superior de Ciência e Tecnologia do Instituto Superior Politécnico Gaya.	30	60

28 de fevereiro de 2018. — O Presidente da Direção da CEP — Cooperativa de Ensino Politécnico, C. R. L., *Nelson Maria Abreu Castro Neves*.

311168494

**ESCALA BRAGA — SOCIEDADE GESTORA DO ESTABELECIMENTO, S. A.****Aviso n.º 3427/2018**

**Procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de Assistente Graduado Sénior de Gastrenterologia, da carreira médica hospitalar — Publicação da lista unitária de ordenação final dos candidatos.**

Torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos, devidamente homologada por deliberação do Conselho de Administração da Escala Braga — Sociedade Gestora do Estabelecimento S. A., relativa ao procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de um (1) posto de trabalho no Hospital de Braga — PPP para a categoria de assistente graduado sénior de Gastrenterologia da carreira médica hospitalar, a que se reporta o Aviso n.º 15142/2017, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 240 de 15 de dezembro de 2017 nos termos do Despacho do Exmo. Senhor Secretário de Estado da Saúde n.º 7541/2017 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 164 de 25 de agosto de 2017, retificado pela Declaração de Retificação n.º 705/2017 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 200 de 17 de outubro de 2017.

Ordenação	Nome	Nota final
1.º	Maria Raquel Pinheiro dos Santos Gonçalves . . .	17,6

A lista unitária de ordenação final, e a correspondente homologação, foi notificada aos candidatos, por notificação pessoal e afixada no placard do Serviço dos Recursos Humanos e disponibilizada na página eletrónica da Instituição.

1 de março de 2018. — A Diretora de Recursos Humanos, *Armanda Pereira*.

311172398

**FUNDAÇÃO MUSEU DO DOURO, F. P.****Aviso n.º 3428/2018**

**Procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a tempo certo, na carreira e categoria de assistente técnico, área da receção e atendimento de visitantes, bilheteira, vigilância e loja do Museu do Douro.**

1 — Nos termos das disposições conjugadas dos artigos 30.º e 33.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que por despacho do Presidente do Conselho Diretivo da Fundação Museu do Douro f.p., Professor Fernando Adriano Pinto, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico do mapa de pessoal da Fundação Museu do Douro f.p. (FMD f.p.), para o desempenho de funções na área da receção e atendimento de visitantes, bilheteira, vigilância e loja, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo certo.

2 — Local de trabalho — Museu do Douro — Rua Marquês de Pombal, 5050-282 Peso da Régua.

3 — Horário de trabalho — aos trabalhadores com funções receção e apoio a visitantes, bem como aos que asseguram a loja do museu, são fixados horários de trabalho específicos, de acordo com as necessidades, nomeadamente o respetivo horário de atendimento ao público, que incluem a prestação de trabalho por escalas de serviço diurno, incluindo fins-de-semana e feriados, sem prejuízo do cumprimento da duração normal de trabalho semanal de 35 horas, distribuídas por um período de trabalho diário de sete horas.

4 — Caracterização do posto de trabalho — Exercício de funções inerentes à carreira e categoria de assistente técnico, de acordo com o constante no anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nomeadamente:

- Assegurar a receção e acolhimento de visitantes do museu;
- Assegurar o serviço de bilheteira e da loja do museu;
- Orientar visitas guiadas à exposição permanente e temporárias do museu;
- Executar as tarefas de vigilância e segurança ao longo dos percursos de visita;
- Zelar pela integridade do património afeto ao museu;

5 — Perfil valorizado:

- Experiência de atendimento e contacto com público
- Conhecimento de línguas estrangeiras;
- Capacidade de cooperação e de trabalho em equipa;

6 — Posicionamento remuneratório de referência — 2.ª posição remuneratória, nível 7 da TRU, correspondente à remuneração base de 789,54 (euro). Nos termos do preceituado no artigo 38.º da LTFP, a determinação do posicionamento remuneratório do trabalhador recrutado tem lugar após o termo do procedimento concursal.

7 — Requisitos de admissão: Os candidatos devem reunir os requisitos de admissão previstos no artigo 17.º da LTFP, a saber:

- Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- Ter 18 anos de idade completos;
- Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício das funções que se propõe desempenhar;
- Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções;
- Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

8 — Nível habilitacional exigido — 12.º ano de escolaridade, não sendo admitida a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

9 — Apresentação da candidatura:

a) Prazo — O prazo para apresentação da candidatura é de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

b) Formalização da candidatura — A candidatura deve ser formalizada em suporte de papel, mediante o preenchimento obrigatório do formulário próprio de candidatura ao procedimento concursal, disponível para download na página eletrónica do Museu do Douro, em [www.museudodouro.pt](http://www.museudodouro.pt)

c) O não preenchimento ou o preenchimento incorreto dos elementos relevantes constantes do formulário de candidatura por parte do candidato determina a sua exclusão ao procedimento concursal.

d) Não serão consideradas candidaturas enviadas por correio eletrónico.

e) A entrega da candidatura deve ser efetuada através de carta registada com aviso de receção endereçada à Fundação Museu do Douro f.p., sita na Rua marquês de Pombal s/n 5050-282 Peso da Régua, ou ser entregue pessoalmente no serviço de recursos humanos, na mesma morada, durante o horário normal de funcionamento (das 9:30h às 13:00h a das 14:00h às 17:30h).

10 — O formulário de candidatura deve ser acompanhado, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

a) *Curriculum Vitae* detalhado, atualizado e assinado;

b) Fotocópia simples do certificado de habilitações literárias;

c) Fotocópia dos documentos comprovativos das ações de formação frequentadas, relacionadas com o conteúdo funcional do posto de trabalho;

d) Quaisquer outros documentos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito;

11 — Métodos de Seleção:

Ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da LTFP, será utilizado, como método de seleção obrigatório a avaliação curricular (AC) e entrevista de avaliação de competências (EAC), com as seguintes ponderações:

a) AC (50 %) + EAC (50 %)

**Avaliação Curricular (AC):** visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica e profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada face às tarefas descritas no ponto 4 e 5 deste Aviso. A AC tem caráter eliminatório, sendo adotada uma escala de valoração de 0 a 20 valores, com expressão até às décimas.

**Entrevista Avaliação de Competências (EAC):** visa avaliar, de forma objetiva e sistematizada, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. A EAC tem caráter eliminatório, sendo avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores, obtendo-se o resultado final através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar.

b) A classificação final dos candidatos que completem o procedimento será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com arredondamento até às décimas, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, de acordo com as fórmulas definidas no ponto anterior.

c) Consideram-se excluídos os candidatos que não compareçam à EAC ou que obtenham uma classificação inferior a 9,5 valores.

12 — Composição e identificação do júri — O júri do presente procedimento concursal tem a seguinte composição:

Presidente: Representante delegado pela Universidade de Trás-Os-Montes e Alto Douro

1.º Vogal: Fernando de Morais Soares Freitas Seara Sampaio, Diretor do Museu do Douro.

2.º Vogal: Luís Alberto Gonçalves Carvalho, Coordenador Serviços Financeiros e Administrativos FMD f.p.

13 — Notificação e exclusão dos candidatos:

a) Os candidatos serão notificados nos termos previstos no artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria 145-A/2011, de 06 de abril.

b) A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção intercalar é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações do Museu do Douro e disponibilizada na sua página eletrónica em [www.museudoudouro.pt](http://www.museudoudouro.pt)

14 — Nos termos do disposto no artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, o presente procedimento permitirá a constituição de uma reserva de recrutamento, válida pelo período de 18 meses após a homologação da lista unitária de ordenação final.

1 de março de 2018. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Fernando Adriano Pinto*.

311174439

## UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA

### Aviso n.º 3429/2018

A Universidade Católica Portuguesa, considerando o disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 15/2013, de 7 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, torna público o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Biotecnologia e Inovação da Escola Superior de Biotecnologia, acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior em 23 de maio de 2012. O plano de estudos foi alvo de registo junto da Direção Geral do Ensino Superior com o número R/A-Cr 110/2012, a 18 de julho de 2012.

9 de fevereiro de 2018. — A Reitora da Universidade Católica Portuguesa, *Isabel Maria de Oliveira Capelo Gil*.

## Universidade Católica Portuguesa — Escola Superior de Biotecnologia

### Ciclo de estudos em Biotecnologia e Inovação

Grau de mestre

Especialidade/Option: Ciência Alimentar/Food Science

QUADRO N.º 1

#### Áreas Científicas/Scientific Areas

Área científica/Scientific area	Sigla/ Acronym	ECTS Obrigatórios/ Mandatory ECTS	ECTS Opcionais/ Optional ECTS
Ciências e Tecnologias Alimentares/Food Science and Technology . . . . .	ALI	60	0
Ciências Biológicas/Biological Sciences . . . . .	BIO	10	0
Ferramentas de Gestão/Management Tools . . . . .	GES	15	0
Área científica à escolha/Optional area . . . . .	OP	0	5